



Latin American Journal of Energy Research – Lajer (2024) v. 11, n. 2, p. 1–9  
<https://doi.org/10.21712/lajer.2024.v11.n2.p1-9>

**Economia do mar capixaba: um estudo do setor de petróleo e gás natural  
offshore no estado do Espírito Santo**  
*Capixaba sea economy: a study of the offshore oil and natural gas sector in the  
state of Espírito Santo*

Uonis Raasch Pagel<sup>1,\*</sup>, Adriana Fiorotti Campos<sup>2</sup>, Everlam Elias Montibeler<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação, Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, RJ, Brasil

<sup>2</sup> Professora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Desenvolvimento Sustentável, Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, campus Goiabeiras, ES, Brasil

<sup>3</sup> Professor do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Desenvolvimento, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, RJ, Brasil

\*Autor para correspondência, E-mail: uonispagel@gmail.com

Received: 18 October 2024 | Accepted: 17 December 2024 | Published online: 26 December 2024

**Resumo:** O Espírito Santo é um dos estados brasileiros mais importantes na produção de petróleo e gás natural, com destaque, principalmente, na produção offshore. Tem o maior complexo portuário da América Latina em número de portos, foi o primeiro estado a produzir na camada pré-sal, tem forte participação no comércio exterior do país e há alguns anos apresenta crescimentos superiores à média nacional, além de outras características e vocações naturais que o destacam nos setores industrial, agropecuário e de serviços. O setor de petróleo e gás natural offshore é um dos principais responsáveis pelo Produto Interno Bruto (PIB) capixaba, gerando empregos e receitas significativas através de royalties e participações especiais. Neste contexto, o presente trabalho, de natureza qualitativa, elaborado a partir de múltiplas fontes de informação, com ênfase na utilização de dados secundários provenientes de livros, artigos, teses, da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo (ARSP), do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) e outros, tem como objetivo realizar um diagnóstico econômico do setor de petróleo e gás natural offshore no Espírito Santo e sua importância para a economia do mar. Os resultados evidenciam uma participação majoritária de grandes empresas na exploração do petróleo e gás natural offshore no estado, um cenário crescente da produtividade para os próximos anos e um direcionamento de esforços públicos na formulação de políticas econômicas e estratégias de desenvolvimento do setor, aliadas à sustentabilidade ambiental. A exploração de novas áreas em águas profundas e ultra profundas se constitui em uma das perspectivas para aumentar a produção no futuro.

Palavras-chave: economia do mar; petróleo e gás natural; produção *offshore*; Espírito Santo.

**Abstract:** The Espírito Santo is one of the most important Brazilian states in the production of oil and natural gas, with particular emphasis on offshore production. It has the largest port complex in Latin America in terms of number of ports, it was the first state to produce in the pre-salt layer, it has a strong participation in the country's foreign trade and for some years it has shown growth above the national average, in addition to other characteristics and vocations natural resources that stand out in the industrial, agricultural and service sectors. The offshore oil and natural gas sector are one of the main responsible for Espírito Santo's Gross Domestic Product (GDP), generating jobs and significant revenue through royalties and special participation. In this context, the present work, of a qualitative nature, prepared from multiple sources of information, with an emphasis on the use of secondary data from books, articles, theses, from the Public Services Regulation Agency of the State of Espírito Santo (ARSP), from the Jones dos Santos Neves Institute (IJSN) and others, aims to carry out an economic diagnosis of the offshore oil and natural gas sector in Espírito Santo and its importance for the maritime economy. The results show a majority participation of large companies in the exploration of offshore oil and natural gas in the state, a growing productivity scenario for the coming years and a direction of public efforts in the formulation of

*economic policies and development strategies for the sector, combined with environmental sustainability. The exploration of new areas in deep and ultra-deep waters is one of the prospects for increasing production in the future.*

*Keywords: economy of the sea; oil and natural gas; offshore production; Espírito Santo.*

## 1 Introdução

O Espírito Santo é um dos estados brasileiros mais importantes na produção de petróleo e gás natural (P&G), com destaque, principalmente, na produção offshore. Tem o maior complexo portuário da América Latina em número de portos, foi o primeiro estado a produzir na camada pré-sal, tem forte participação no comércio exterior do país e há alguns anos apresenta crescimentos superiores à média nacional, além de outras características e vocações naturais que o destacam nos setores industrial, agropecuário e de serviços (Espírito Santo, 2024).

A matriz energética capixaba é majoritariamente baseada em fontes não renováveis de energia (85,1%), como petróleo e derivados (24,7%), gás natural (13,5%), carvão mineral e coque (37,4%) (ARSP, 2023). A produção de P&G vem crescendo no estado e há perspectivas promissoras, embora seja o 3º maior produtor de petróleo e o 5º maior de gás natural entre as unidades federativas brasileiras (Findes, 2024). O estado possui campos terrestres e marítimos – tanto em águas rasas, profundas e ultra profundas – com óleos leves, médios, pesados e extrapesados, com gás associado ou não ao óleo (Espírito Santo, 2006).

O setor de P&G offshore é um dos principais responsáveis pelo Produto Interno Bruto (PIB) capixaba, impulsionando significativamente a economia do mar (Oliveira Jr., Monteiro e Receputi, 2023). A relação entre o mar e a economia confere a esse ambiente enorme importância estratégica, sendo explorado, tanto direta quanto indiretamente, por diversos países (Santos et al., 2022).

A economia do mar envolve a exploração de recursos marinhos, abrangendo segmentos como: pesca; turismo; atividade portuária; extração mineral; construção naval; e óleo, gás e energia. Essa abordagem concentra-se em regiões costeiras e portuárias, proporcionando benefícios sociais, transporte, matérias-primas, energia, lazer e alimentos, influenciando significativamente as economias local, regional e global (OECD, 2016; Carvalho, 2018; IPEA, 2022).

As atividades econômicas vinculadas à economia do mar utilizam insumos marinhos ou ofertam produtos e serviços relacionados ao mar (Carvalho, 2018). Essas atividades representam uma parcela significativa da riqueza produzida pela economia capixaba, embora ainda exista uma compreensão limitada, por parte de gestores públicos e privados, sobre sua extensão e potencialidades.

É neste contexto que o presente trabalho tem como objetivo realizar um diagnóstico econômico do setor de P&G offshore no Espírito Santo e sua importância para a economia do mar. Para tanto, além desta introdução, o artigo é dividido nas seguintes seções: metodologia; resultados e discussões; e conclusões.

## 2 Metodologia

A metodologia adotada neste estudo seguiu uma abordagem qualitativa, com finalidade descritiva, e foi dividida nas seguintes etapas: (i) coleta de dados; (ii) análise e seleção dos dados; (iii) processamento e tratamento dos dados; e (iv) elaboração do trabalho (Figura 1).



Figura 1. Fluxograma das etapas da pesquisa.

A coleta de dados foi realizada com base em fontes de informação secundárias, por meio de pesquisa bibliográfica. A revisão bibliográfica teve como finalidade fundamentar e caracterizar o estudo, concentrando-se em artigos científicos, livros, teses, publicações periódicas e sites institucionais de órgãos públicos relacionados ao tema, revisando a literatura nacional e internacional.

As bases de coleta de dados utilizadas (Tabela 1) são de domínio público, assegurando a confiabilidade, transparência e qualidade das informações obtidas.

Tabela 1. Bases de coleta de dados utilizadas.

Variável	Fonte	Período de busca
Empresas petrolíferas extratoras de P&G (CNAE)	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)	Março de 2024
Situação cadastral das empresas (CNPJ)	Receita Federal do Brasil (RFB)	Maio a junho de 2024

A análise e seleção dos dados foi conduzida por meio de leitura exploratória, conforme proposto por Gil (2008). Inicialmente, a partir da base de dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), foram identificadas as empresas registradas como extratoras de P&G no estado do Espírito Santo, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)<sup>1</sup>, especificamente pelo código CNAE 0600001 - categoria Serviços. Em seguida, verificou-se a situação cadastral atual de cada empresa por meio da consulta direta ao site da Receita Federal do Brasil (RFB). Esse procedimento permitiu a classificação das empresas nas seguintes categorias: microempreendedor individual (MEI); microempresa (ME); empresa de pequeno porte (EPP); e “demais” (empresa de médio e grande porte). Essa classificação é fundamental para o enquadramento legal e fiscal das empresas, além de indicar seu potencial econômico no mercado.

Como definição do porte de uma empresa, utilizou-se o critério estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006. Segundo essa legislação, o porte de uma empresa no Brasil é determinado com base em critérios técnicos que incluem principalmente o faturamento anual e o número de funcionários, categorizando-as como micro, pequenas, médias ou grandes empresas (Brasil, 2006). De acordo com a referida Lei, microempresas possuem faturamento bruto anual de até R\$ 360 mil, enquanto empresas de pequeno porte têm faturamento entre R\$ 360 mil e R\$ 4,8 milhões. Empresas que ultrapassam esse limite são consideradas médias ou grandes, conforme estabelecido pela Lei nº 11.638/2007 (Brasil, 2007), sendo que médias empresas possuem faturamento anual entre R\$ 4,8 milhões e R\$ 300 milhões, e grandes empresas, aquelas com receita bruta anual superior a R\$ 300 milhões. Uma empresa de porte “demais” é aquela que ultrapassa o limite de faturamento anual de R\$ 4,8 milhões.

Os dados coletados foram processados e tratados por meio de leitura analítica e interpretativa (Gil, 2008), com o objetivo de refinar as informações pertinentes ao alcance do objetivo da pesquisa. Na etapa de processamento, realizou-se um estudo sistemático para ordenar e classificar os dados em uma sequência lógica. Já na etapa de tratamento, os dados processados foram trabalhados para que suas informações fossem interpretadas à luz do estudo. Por fim, elaborou-se a redação final do trabalho.

### 3 Resultados e discussões

O Espírito Santo desempenha um papel crucial na produção de P&G no Brasil, especialmente em áreas offshore. O ambiente offshore responde pela majoritária produção e reservas de óleo e gás no Brasil. Dos cerca de R\$ 130 bilhões gerados em participações governamentais brasileiras em 2022, o ambiente marítimo respondeu por mais de 95% da arrecadação (ANP, 2023).

Nos últimos anos, o estado do Espírito Santo, que foi pioneiro na produção de petróleo na camada pré-sal, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico capixaba (Espírito Santo, 2024), apresentou crescimento acima da média nacional, impulsionado pelo setor de P&G.

O setor de P&G offshore é um dos principais responsáveis pelo PIB capixaba, gerando empregos e receitas significativas (Tabela 2) através de royalties<sup>2</sup> e participações especiais<sup>3</sup> (Oliveira Jr.; Monteiro; Receptuti, 2023). De acordo com a Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes, 2024), R\$ 1,5 bilhão

<sup>1</sup> Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE): é adotada na identificação de atividades econômicas para a produção e disseminação de estatísticas e na organização de cadastros da Administração Pública do país. A tabela CNAE contém os códigos de atividades econômicas definidas pela Comissão Nacional de Classificação (CONCLA), vinculada ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023).

<sup>2</sup> Para os fins da Lei nº 12.351/2010, inciso XIII, art. 2º, royalties constituem “compensação financeira devida aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, em função da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, nos termos do § 1º do art. 20 da Constituição Federal” (Brasil, 2010, n. p.). Ou ainda, nas palavras de Sousa (2022, p. 22), como o “sistema compensatório, que visa à diminuição dos danos ambientais e sociais às localidades extrativistas. Representa o uso dos recursos em despesas correntes, como compensação aos municípios, colaborando para a diminuição do gasto público, utilizando assim os repasses de ganhos do petróleo para manter a máquina pública em funcionamento.”

<sup>3</sup> Para os fins do Decreto nº 2.705, art. 21, a participação especial constitui “compensação financeira extraordinária devida pelos concessionários de exploração e produção de petróleo ou gás natural, nos casos de grande volume de produção ou de grande rentabilidade, conforme os critérios definidos neste Decreto, e será paga, com relação a cada campo de uma dada área de concessão, a partir do trimestre em que ocorrer a data de início da respectiva produção” (Brasil, 1998, n. p.).

de royalties foram pagos ao Espírito Santo em 2023, e até o fim de dezembro de 2025, o estado receberá aproximadamente R\$ 1 bilhão em antecipação de royalties de P&G (Orlandi, 2024). O crescimento estimado da produção de óleo e gás se reflete em mais recursos para o estado e municípios.

Tabela 2. Reflexos econômicos: dados do setor de P&G no Espírito Santo (ES). Fonte: Findes (2024).

Economia	26,4% de representatividade no valor adicionado da indústria do ES
Participações Governamentais	R\$ 1,5 bilhão de royalties pagos ao ES em 2023 R\$ 0,8 bilhão de participações especiais pagas ao ES em 2023
Exportações	US\$ 814 milhões de exportações pelo ES em 2023
Mercado de Trabalho	11,3 mil funcionários empregados formalmente em 2022 565 empresas atuando na cadeia produtiva de P&G

Em 2023, a produção brasileira de petróleo bateu recorde histórico e alcançou uma média de 3,4 milhões de barris por dia (bbl/d), 12,6% superior ao registrado em 2022. O Espírito Santo produziu, em 2023, uma média de 169,7 mil bbl/d (4,9%), 23,0% superior ao que foi registrado no ano anterior (Figura 2) (Findes, 2024; ANP, 2024b).



Figura 2. Produção total de petróleo no Espírito Santo (mil bbl/d). Fonte: Findes (2024).

Com relação ao gás natural, em 2023 a produção média brasileira foi de 150 milhões de metros cúbicos por dia ( $m^3/d$ ), 8,7% superior ao registrado em 2022. No Espírito Santo, foram produzidos 4,2 milhões de  $m^3/d$  (2,8%), volume 22,5% superior ao registrado no ano anterior (Figura 3) (Findes, 2024; ANP, 2024b).



Figura 3. Produção total de gás natural no Espírito Santo (milhões de  $m^3/d$ ). Fonte: Findes (2024).

O estado se manteve na 3ª posição com a maior produção de petróleo entre todas as unidades federativas, ficando atrás de Rio de Janeiro (2,9 milhões de bbl/d) (85,6%) e de São Paulo (248,1 mil bbl/d) (7,3%), com destaque na produção offshore (4,7%). Com relação ao gás natural, o estado capixaba se manteve na 5ª posição entre as unidades federativas com maior produção média diária, ficando atrás de Rio de Janeiro (108,4 milhões de  $m^3/d$ ) (72,3%), Amazonas (14,3 milhões de  $m^3/d$ ) (9,5%), São Paulo (14,1 milhões de  $m^3/d$ ) (9,4%) e Bahia (4,3 milhões de  $m^3/d$ ) (2,81%), com destaque na produção offshore (2,7%), conforme visualiza-se na Tabela 3 (Findes, 2024; ANP, 2024b).

Tabela 3. Percentual da produção de petróleo e de gás natural, por estados brasileiros – 2023. Fonte: Adaptada de ANP (2024b).

UF	Onshore/Offshore	Petróleo	Gás Natural
Amazonas	Onshore	0,4%	9,5%
Maranhão	Onshore	0,002	1,5%
Ceará	Onshore	0,021%	0,001%
	Offshore	-	-
Rio Grande do Norte	Onshore	0,9%	0,6%
	Offshore	0,005%	0,1%
Alagoas	Onshore	0,1%	0,7%
	Offshore	0,003%	0,1%
Sergipe	Onshore	0,2%	0,033%
	Offshore	0,005%	0,002%
Bahia	Onshore	0,5%	1,7%
	Offshore	0,005%	1,11%
Espírito Santo	Onshore	0,2%	0,1%
	Offshore	4,7%	2,7%
Rio de Janeiro	Offshore	85,6%	72,3%
São Paulo	Offshore	7,3%	9,4%
Paraná	Onshore	-	0,017%
Total	Onshore	2,3%	14,2%
	Offshore	97,7%	85,8%

Quanto ao porte das empresas petroleiras extratoras de P&G no Espírito Santo (ANP, 2024a), os resultados obtidos após consulta ao CNPJ no site da RFB (2024), revelam um panorama majoritário de empresas classificadas na categoria “demais” (aquela que ultrapassa o limite de faturamento anual de R\$ 4,8 milhões). De acordo com os dados coletados, das 79 empresas analisadas, nenhuma está classificada como MEI; uma (0,013%) está classificada como ME; uma (0,013%) como EPP; e 77 (99,96%) enquadram-se na categoria “demais” (Figura 4).

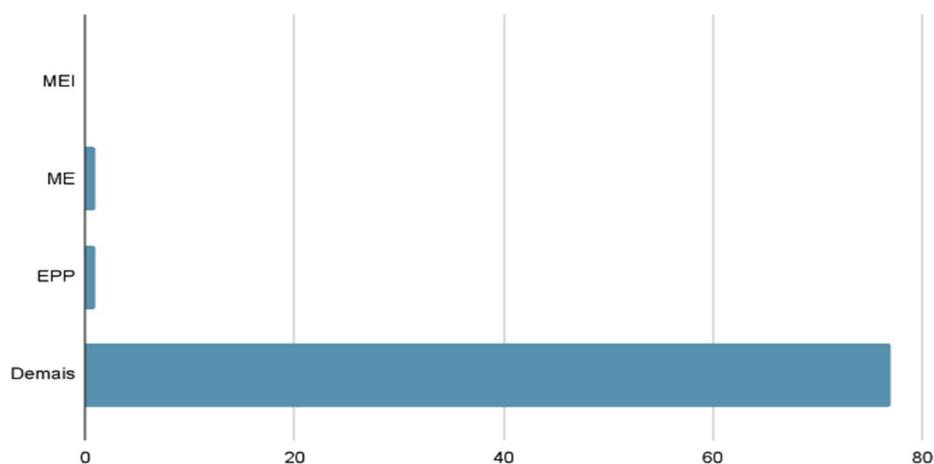


Figura 4. Classificação quanto ao porte das empresas extratoras de P&G no Espírito Santo<sup>1</sup>. Fonte: Elaborada pelos autores a partir da RFB (2024). Nota: <sup>1</sup>Atualizado em 16/02/2024.

Neste íterim, menciona-se que há um cenário crescente da produtividade de óleo e gás para os próximos anos e um direcionamento de esforços públicos na formulação de políticas econômicas e estratégias de desenvolvimento do setor. Dados da ANP (2023), do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Bicomcombustíveis (IBP, 2023) e do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN, 2023), mostram que a produção marítima continuará crescente no médio prazo, em função da entrada de novas unidades, principalmente do pré-sal no Brasil, com destaque para o Espírito Santo.

Em relação aos incentivos governamentais ao uso de áreas offshore para a geração de energia, o Ministério de Minas e Energia (MME) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA) criaram em 2022 o Portal Único para Gestão do Uso de Áreas Offshore para Geração de Energia (PUG-offshore), mediante Portaria Interministerial MME/MMA nº 3/2022 (MME; MMA, 2022).

Na Figura 5, pode se observar que entre 2024 e 2028, a produção de petróleo offshore no Espírito Santo deverá registrar um crescimento de 4,8%, alcançando ao final do período uma produção média de 203,4 mil bbl/d. Para o gás natural offshore, projeta-se um aumento de 4,6% para o mesmo período, alcançando uma produção média de 5,0 milhões de m<sup>3</sup>/d no último ano (Figura 6) (Findes, 2024).

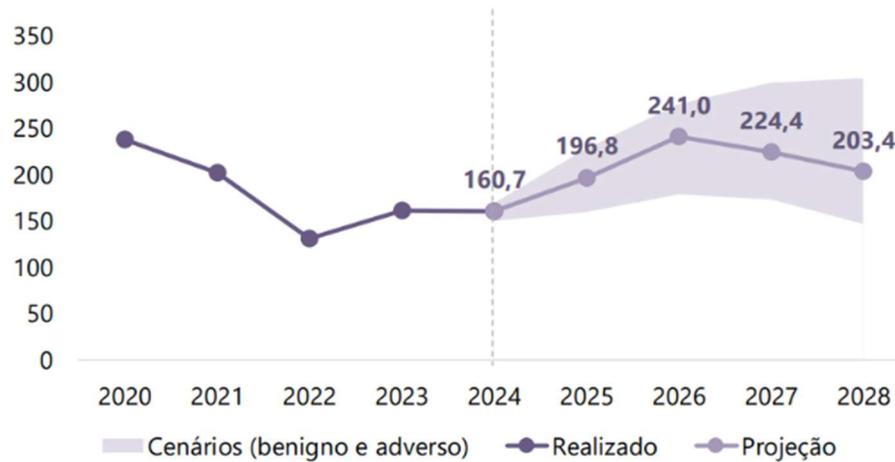


Figura 5. Projeção da produção offshore de petróleo no Espírito Santo (mil bbl/d). Fonte: Findes (2024).

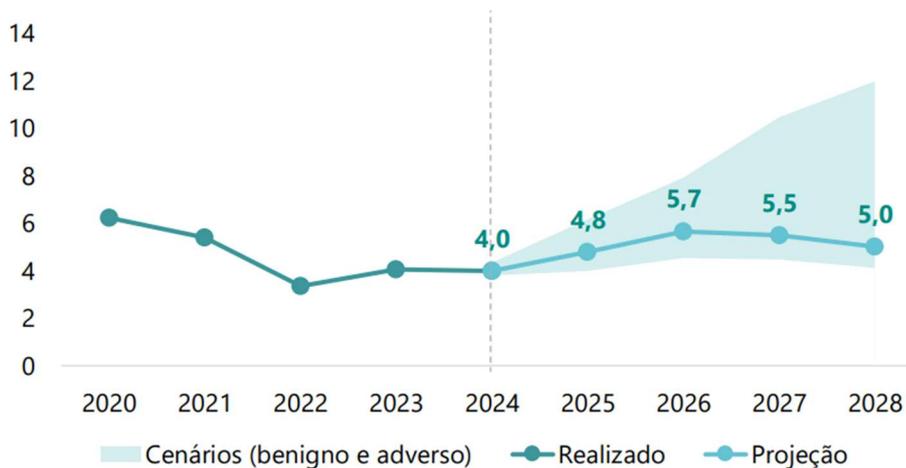


Figura 6. Projeção da produção offshore de gás natural no Espírito Santo (milhões de m<sup>3</sup>/d). Fonte: Findes (2024).

Além disso, segundo o IJSN (2023), a exploração de novas áreas em águas profundas e ultra profundas é uma das perspectivas para aumentar a produção no futuro. Vale pontuar que a abertura de novas fronteiras exploratórias e a incorporação de novas reservas é fundamental para manutenção de empregos, renda e participações governamentais gerados pela indústria de óleo e gás no Espírito Santo.

Deve-se salientar que o setor de P&G é considerado um setor de infraestrutura econômica que possui um grande impacto socioeconômico e ambiental. Adicionalmente, ele necessita de grandes volumes de investimentos e a maturação de seus projetos dá-se no longo prazo. Para se ter uma ideia dos investimentos anunciados para o estado do Espírito Santo para o período 2022-2027, quanto ao setor extrativista (que engloba a exploração, produção e processamento de P&G), tem-se a previsão de investimentos da ordem de R\$ 18 bilhões (IJSN, 2023). Todavia, manter a atratividade das atividades do setor de óleo e gás representa um desafio imponente diante do atual cenário de transição energética, em que pese a descarbonização das atividades e o enfrentamento às mudanças climáticas.

Soma-se a isto, desafios relacionados à sustentabilidade e ao impacto ambiental, que têm exigido investimentos em tecnologias mais limpas e processos mais eficientes. Neste campo, com o intuito de oportunizar benefícios ambientais e implementar políticas públicas mais eficazes, o governo do estado do Espírito Santo instituiu em 2023 duas iniciativas importantes: o Plano Estadual de Descarbonização e Neutralização de Gases de Efeito Estufa (GEE) e o Programa Capixaba de Carbono e Soluções Baseadas na Natureza. A primeira, apresenta os resultados da análise do inventário de emissões existentes de GEE, separadas por setor econômico, e mensura, além dos impactos e evoluções, a redução necessária das emissões em cada um dos setores para alcançar a meta zero carbono líquido do estado, estabelecendo, para

isso, quatro estratégias: aumento da eficiência; minimização das emissões; mecanismos de compensação; e remoção e captura de GEE. A segunda, cria as ações voltadas para a emissão, validação, verificação, comercialização e registro de créditos de carbono, com o objetivo de atrair investimentos para o estado no setor de produção e captura de GEE (Espírito Santo, 2023). Ambas representam uma alternativa de redução do impacto ambiental causado pelo setor de P&G.

## 4 Conclusões

O presente trabalho objetivou realizar um diagnóstico econômico do setor de P&G offshore no Espírito Santo e sua importância para a economia do mar. Compreender a economia do mar, sua quantificação e seus impactos na economia nacional são importantes para alterar, ou então, criar políticas públicas mais eficientes.

Para tanto, evidenciou-se que o estado do Espírito Santo está em posição estratégica para aproveitar as oportunidades oferecidas pelo mar, promovendo o desenvolvimento sustentável e a diversificação econômica. E, dentre essas oportunidades, está a atividade de extração de P&G offshore, que é uma das principais contribuições para o PIB capixaba. Gera empregos, renda e receitas significativas por meio de royalties e participações especiais, movimentando a economia marítima.

Os resultados mostram ainda uma participação majoritária de médias e grandes empresas na exploração de P&G offshore no estado, um cenário crescente da produtividade para os próximos anos e um direcionamento de esforços públicos na formulação de políticas econômicas e estratégias de desenvolvimento do setor.

No entanto, se por um lado, existem boas oportunidades, por outro, o setor também enfrenta desafios relacionados à sustentabilidade e ao impacto ambiental, exigindo investimentos em tecnologias mais limpas e processos mais eficientes. Adicionalmente, reitera-se a necessidade de maior sinergia e ampliação do diálogo entre o setor produtivo e os órgãos ambientais, bem como a harmonização das regulações federal e estadual.

## Agradecimentos

Os autores agradecem ao Laboratório das Cidades (LabCidades) e à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado do Espírito Santo (FAPES) pelo apoio financeiro por meio da concessão de bolsas em Projetos Institucionais de Governo (BPIG).

## Referências bibliográficas

ARSP – Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo (2023) *Balanco Energético do Estado do Espírito Santo – Ano Base 2022*. Vitória: ARSP. <https://arsp.es.gov.br/boletins-e-balancos-energeticos> (accessed 14 October 2024).

ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (2023) *Offshore no Brasil: desafios e perspectivas*. Brasília: ANP.

ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (2024a) *Dados das Empresas - Economia do Mar no Espírito Santo*. Brasília: ANP.

ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (2024b) *Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis*. Brasília: ANP. <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/anuario-estatistico/anuario-estatistico-brasileiro-do-petroleo-gas-natural-e-biocombustiveis-2024> (accessed 17 October 2024).

Brasil (1998) ‘Decreto nº 2.705, de 03 de agosto de 1998’. Define critérios para cálculo e cobrança das participações governamentais de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, aplicáveis às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, 3 ago.

Brasil (2006) ‘Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006’. Estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 15 dez.

Brasil (2007) ‘Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007’. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 28 dez.

Brasil (2010) ‘Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010’. Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social - FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, 22 dez.

Carvalho, AB (2018) *Economia do Mar: conceito, valor e importância para o Brasil*. Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. <https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/11664/1/000488764-Texto%2bCompleto-0.pdf> (accessed 14 October 2024).

Espírito Santo (Estado) (2006). *Plano de desenvolvimento Espírito Santo 2025: cenário exploratório para Horizonte 2006-2025*. <https://observatorioidoturismo.es.gov.br/Media/observatorio/Publicacoes/Outras/Planos/ES2025V5CenariosExploratoriosparaoEspiritoSanto20062025.pdf> (accessed 14 October 2024).

Espírito Santo (Estado) (2023) *Governo e setor produtivo anunciam novo Plano de Desenvolvimento de longo prazo para o Espírito Santo*. <https://sedes.es.gov.br/Noticias/governo-e-setor-produtivo-anunciam-novo-plano-de-desenvolvimento-de-longo-prazo-para-o-espírito-santo> (accessed 14 October 2024).

Espírito Santo (Estado) (2024) *Petróleo e Gás Natural*. <https://www.es.gov.br/petroleo-e-gas-natural> (accessed 12 October 2024).

Findes – Federação das Indústrias do Espírito Santo (2024) *Anuário da indústria do petróleo e gás natural no Espírito Santo*. Vitória: Findes. [https://portaldaindustria-es.com.br/system/repositories/files/000/001/551/original/Apresenta%C3%A7%C3%A3o\\_Lan%C3%A7amento\\_Anu%C3%A1rio\\_2024.pdf?1713806839](https://portaldaindustria-es.com.br/system/repositories/files/000/001/551/original/Apresenta%C3%A7%C3%A3o_Lan%C3%A7amento_Anu%C3%A1rio_2024.pdf?1713806839) (accessed 15 October 2024).

Gil, AC (2008) *Métodos e técnicas em pesquisa social*. 6ª ed. São Paulo: Ed. Atlas. ISBN 978-85-224-5142-5.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2023) *CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas*. Brasília: IBGE.

IBP – Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (2023) *Panorama Geral do Setor de Petróleo e Gás: uma agenda para o futuro*. Rio de Janeiro: IBP.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2022) *Texto para Discussão 2740: PIB do mar brasileiro, motivações sociais, econômicas e ambientais para sua mensuração e seu monitoramento*. Brasília: IPEA. [https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td\\_2740subs.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_2740subs.pdf) (accessed 10 October 2024).

IJSN – Instituto Jones dos Santos Neves (2023) *Investimentos Anunciados e Concluídos no Espírito Santo 2022-2027*. Vitória: IJSN. [https://ijsn.es.gov.br/Media/IJSN/PublicacoesAnexos/cadernos/IJSN\\_2023-CADERNO\\_INVESTIMENTOS\\_2022-2027.pdf](https://ijsn.es.gov.br/Media/IJSN/PublicacoesAnexos/cadernos/IJSN_2023-CADERNO_INVESTIMENTOS_2022-2027.pdf) (accessed 14 October 2024).

MME – Ministério de Minas e Energia, MMA – Ministério do Meio Ambiente (2022) *Portaria Interministerial MME/MMA nº 3, de 19 de outubro de 2022*. Cria o Portal Único para Gestão do Uso de Áreas Offshore para Geração de Energia (PUG-offshore). Brasília: MME/MMA, 1º nov. <https://www.gov.br/mme/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/portarias-interministeriais/portaria-interministerial-mme-mma-n-3-2022.pdf> (accessed 14 October 2024).

Oliveira Jr, AP, Monteiro, LL and Receputi, ALM (2023) ‘Fronteiras, economia do mar e mudanças climáticas no Espírito Santo: primeiras aproximações e principais desafios’ in Pêgo, B, Nagamiine, L, Krüger, C, Moura, R (org) *Fronteiras do Brasil: o litoral em sua dimensão fronteiriça*. Brasília: IPEA, pp. 347-380.

OECD – Organization for Economic Cooperation and Development (2016) *The Ocean Economy in 2030*. Paris: OECD Publishing. [https://www.oecd.org/en/publications/the-ocean-economy-in-2030\\_9789264251724-en.html](https://www.oecd.org/en/publications/the-ocean-economy-in-2030_9789264251724-en.html) (accessed 10 October 2024).

Orlandi, L (2024) ‘Petróleo no ES: novas operações e leilões vão aumentar a produção e royalties’. *A Gazeta*. <https://www.agazeta.com.br/es/economia/petroleo-no-es-novas-operacoes-e-leiloes-va-aumentar-producao-e-royalties-0424> (accessed 14 October 2024).

RFB – Receita Federal do Brasil (2024) *Consulta Base de Dados*. <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/search?SearchableText=CNPJ> (accessed 14 October 2024).

Santos, T, Beirão, AP, Araujo Filho, MC and Carvalho, AB (2022) *Economia Azul: vetor para o desenvolvimento do Brasil*. São Paulo: Essencial Idea. ISBN 978-65-86394-07-8.

Sousa, RDR (2022) *Desafios da aplicação dos recursos dos royalties da extração do petróleo no Brasil para o desenvolvimento sustentável na esfera municipal*. Tese de Doutorado, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/47635> (accessed 15 October 2024).